

Edital nº 03/2025

SELEÇÃO INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Linguística da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção interna para participação no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), Edital CAPES Nº 17/2025 .

1. Poderão se inscrever neste edital os doutorando(a)s regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFJF, que cumpram os requisitos estabelecidos no Edital CAPES Nº 17/2025 (publicado no site do PPG Linguística).
2. É de responsabilidade do discente aprovado neste processo seletivo a realização de inscrição no formulário online disponível no link: <https://inscricao.capes.gov.br>, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital CAPES Nº 17/2025, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente.
3. A inscrição neste edital interno será realizada por meio eletrônico disponível no site do PPG Linguística, e os candidatos deverão encaminhar a seguinte documentação quando de sua submissão:
 - 3.1. Histórico Escolar atualizado;
 - 3.2. Curriculum Lattes atualizado;
 - 3.3. Plano de Pesquisa no Exterior detalhada, conforme critérios estabelecidos no Edital CAPES Nº 17/2025, item 9.2.2;
 - 3.4. Carta do orientador;
 - 3.5. Declaração do coorientador no exterior;
 - 3.6. Declaração de reconhecimento de fluência linguística, conforme disposto no item 9.2.2 ou no item 9.2.3 do Edital CAPES Nº 17/2025;
 - 3.7. Currículo resumido do coorientador.
4. Cabe ao PPG Linguística a definição dos critérios de seleção, que são apresentados abaixo no item 6, bem como o respectivo cronograma, no item 7, para a atribuição de uma bolsa para participação no PDSE/CAPES. A classificação neste processo seletivo poderá ser usada para a atribuição de bolsas suplementares que vierem a ser obtidas pelo programa no corrente ano.
5. A banca avaliadora será formada por três docentes do programa, sendo um deles o coordenador, um representante de Linha de Linguagem e Humanidades e um representante da Linha de Linguística e Cognição.
6. Critérios de avaliação: além dos critérios definidos pela CAPES no edital referido acima (Edital CAPES Nº 17/2025), o(a) candidato(a) será ainda avaliado(a) por comissão própria do PPG Linguística através dos seguintes critérios abaixo descritos:

6.1. Critério eliminatório: o candidato(a) deverá apresentar nota média mínima de 80,0 (oitenta) pontos, referentes aos componentes curriculares cursados no curso de Doutorado até o momento da submissão de seu plano de atividades a este edital.

6.2. Critérios classificatórios: para classificação dos candidato(a)s inscritos, será considerada a média ponderada das notas obtidas segundo os quesitos abaixo descritos:

6.2.1. Qualidade do plano de pesquisa no exterior e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto. Cada plano será avaliado pela comissão avaliadora, que dará uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Esse quesito terá peso 2, para nota classificatória;

6.2.2. Antiguidade no Programa. Será atribuída 1 (um) ponto para cada ano (completo ou em curso) de permanência do aluno no Programa até o momento de inscrição neste processo seletivo. O(a)s candidato(a)s que tiver(em) maior antiguidade no programa fará(ão) jus à nota máxima nesse quesito (10 pontos), e os demais obterão notas inferiores proporcionalmente calculadas. Este quesito terá peso 1 para a nota classificatória;

6.2.3. Análise de currículo com pontuação das atividades conforme Barema disponível na Resolução de Bolsas do PPG Linguística. O(a) candidato(a) que tiver maior pontuação curricular fará jus à nota máxima nesse quesito (10 pontos), e os demais obterão notas inferiores proporcionalmente calculadas. Esse quesito terá peso 2 para a nota classificatória.

7.3.4. Em caso de empate, terá precedência o(a) candidato(a) que:

- (i) tiver maior rendimento acadêmico, atestado pela média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas no Curso de Doutorado até o momento de sua inscrição;
- (ii) propuser plano de atividades no exterior que com maior duração;
- (iii) tiver maior idade.

7. Cronograma:

Inscrições	10/09/2025 a 21/09/2025
Deferimento das inscrições	23/09/2025
Recursos ao deferimento das inscrições	23/09/2025 a 24/09/2025
Seleção interna da comissão	26/09/2025
Publicação dos resultados preliminares	29/09/2025
Recursos aos resultados preliminares	29/09/2025 a 30/09/2025
Resultado final	02/10/2025

8. Este edital é válido até a realização do subsequente.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2025
Prof. Dr. Tiago Timponi Torrent Coordenador do PPG-Linguística